

Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 51ª sessão ordinária realizada no dia 21/07/2016 (protocolo nº 44456/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 099ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de CAVALCANTE, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. LUCAS DE MENDONÇA LAGARES (JUIZ)

MEMBRO(S): LUSLENE SOARES DA SILVA VELOSO

RODRIGO ZOMKOWSKI OZORIO

SUPLENTE(S): PEDRO IGOR DRAGO BATISTA SILVALARISSA DA COSTA QUEIROZCIDMAR FREITAS FERREIRA

Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 510/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) e no art. 13 da Resolução TRE/GO nº 157/2009, considerando o teor da Portaria nº 474/2016/PRES e o disposto no PAD nº 006189/2015; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional MAX MAGNO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, da data de publicação desta portaria até 19/12/2016.

Art. 2º DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da atribuição de Assistente da Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, com efeitos a contar de 15/08/2016.

Art. 3º DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo deste Regional MAX MAGNO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a atribuição de Assistente da Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, até 19/12/2016.

Art. 4º LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional ELIANE BARBOSA GOMES CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Protocolo e Expedição, da data de publicação desta portaria até 19/12/2016.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Goiânia, 22 (vinte e dois) de agosto de 2016. Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO - Presidente

Despachos

EXTRATO N. 176/2016

EXTRATO N. 176/2016

PROTOCOLO: 72.246/2013 – REPRESENTAÇÃO N. 451-16.2013.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

REPRESENTANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS – OAB: 13.748/GO

REPRESENTANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

ADVOGADO: KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO – OAB: 33.710/GO

REPRESENTADO: PARTIDO PROGRESSISTA – PP

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA – OAB: 23.188/GO

REPRESENTADO: MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA – OAB: 20.905/GO